

## **Diretrizes da Política de Compliance e Antissuborno**

A Política de Compliance e Antissuborno visa definir as diretrizes que irão nortear a atuação da Salt em relação ao *Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno – SGCA* – e ao *Programa de Integridade*, demonstrando o compromisso da organização em garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares vigentes, agindo com ética, idoneidade e transparência na condução de seus negócios.

São nossas diretrizes:

- Zelar pelo cumprimento da Lei Anticorrupção e dos demais requisitos legais, regulamentares e normativos aplicáveis à organização;
- Prover treinamentos periódicos para garantir que todos os colaboradores estejam cientes de suas responsabilidades e da importância de respeitarem o *Código de Conduta e Ética* da organização, assim como suas políticas, normas e procedimentos;
- Atuar de forma preventiva, buscando evitar riscos de perdas e fraudes, proibindo e combatendo possíveis ações de corrupção, suborno, conflito de interesses e lavagem de dinheiro, além de condutas que possam causar prejuízos materiais e danos à imagem da organização;
- Manter canais de Ouvidoria e Denúncia disponíveis e acessíveis para todas as partes interessadas;
- Manter *função de compliance* com a autoridade e independência necessárias, reportando-se diretamente à Alta Direção;
- Promover um ambiente participativo e inclusivo no trabalho, através de comunicação aberta e transparente entre todos os níveis da organização, incentivando o questionamento respeitoso, propositivo e construtivo em todas as suas atividades;
- Manter normas claras para patrocínios, doações, hospitalidades, entregas e recebimentos de brindes e presentes;
- Realizar análise de riscos e oportunidades periódicas;
- Estabelecer indicadores que reflitam os resultados do *Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno*, possibilitando sua análise crítica e ações para o alcance de seus objetivos;
- Manter planos de Continuidade de Negócios atualizados;
- Garantir programas de auditoria e due diligence que analisem as operações da organização na busca por indicativos que possam sinalizar risco para a organização;
- Garantir a melhoria contínua do *Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno* por meio do comprometimento de todos, notadamente dos componentes da Alta Direção.